ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador ELISEU ANDRIN vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 31/10/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0082/2011

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ESTENDIDO AO VIGILANTE DO HOSPITAL (FUMSA) O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

Considerando: que foi dado o Adicional de Risco de Vida a todos os vigilantes da Prefeitura Municipal de Butiá.

Considerando: que o vigilante da FUMSA também é indiretamente funcionário do Município.

Considerando: que este profissional também presta o mesmo serviço para comunidade e corre os mesmos riscos dos demais.

Considerando: que a bandeira principal deste Governo é a igualdade de direito a todos os Funcionários Públicos.

Indico ao Executivo Municipal que seja estendido ao Vigilante do Hospital (FUMSA) o Adicional de Risco de Vida.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011.

PROTOCOLO
Em 26/10/2011 14:01 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Vereador Eliseu Andrin
PPS

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner